

Lei n.º 1.031/79

"Dispõe sobre a doação de uma área de Terros a Organização Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda."

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovar e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica doada a Organização Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda,

uma área de terras de propriedade da municipalidade, com aproximadamente $1.463,70 \text{ m}^2$, localizada nos fundos do loteamento denominado Vila José Antunes, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com o término da rua Evairto Monteiro, ex rua B, onde mede 14 metros; daí segue em frente numa distância de 37 metros confrontando com os lotes n.º 45, 46, 47 e parte do 48; daí volta à esquerda em ângulo agudo, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da municipalidade, numa distância de 57,40 metros até o ponto de início na rua Evairto Monteiro.

§ Único - A área destina-se a construção da sede da referida Organização.

Artigo 2.º - Se no prazo de 06 (seis) meses, não for iniciada a construção e concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, o Executivo retomará a posse do imóvel, ficando de pleno direito sem efeito a presente doação.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 1029/79 de 06-03-79.

Infante Municipal de Regente Leijão de março de 79

Mário Perelli
SECRETÁRIO

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal